



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

INDICAÇÃO Nº

740/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 109, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI, sugerindo a instalação de uma passarela para pedestres no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, na altura da Rua Júlio César, Bairro Nazaré, Belo Horizonte/MG, CEP: 31990-055.

O trecho indicado apresenta intenso fluxo de veículos em alta velocidade, característico do Anel Rodoviário, sendo local de risco elevado para a travessia de pedestres. A situação tornou-se ainda mais crítica com a recente inauguração de um supermercado na região, o que aumentou significativamente a circulação de moradores, idosos, trabalhadores e famílias que necessitam atravessar a via diariamente

Atualmente, inúmeros pedestres realizam a travessia do Anel Rodoviário carregando sacolas de compras, expondo-se a risco iminente de atropelamentos e acidentes de grandes proporções, inclusive com possibilidade de vítimas fatais. A ausência de estrutura adequada para travessia compromete gravemente a segurança viária, a integridade física da população e o direito à mobilidade urbana segura.

A comunidade local tem manifestado reiteradamente a necessidade dessa intervenção, que se mostra urgente e indispensável, sobretudo diante do aumento do fluxo de pedestres decorrente da atividade comercial recém-instalada na região.

Diante do exposto, solicita-se que a SMOBI realize estudo técnico e providencie a implantação de uma passarela para pedestres no local indicado, com a devida sinalização horizontal e vertical, iluminação adequada e acessibilidade, garantindo travessia segura e reduzindo drasticamente o risco de acidentes.

Tal medida contribuirá de forma efetiva para a preservação de vidas, melhoria da mobilidade urbana, segurança dos pedestres e organização do tráfego no Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2025.

Vereador Neném da Farmácia

Avulsos distribuídos em: <u>22/12/25</u> Aguardando impugnação até: <u>05/02/26</u> CM 840 Responsável pela distribuição
--

Ao Senhor

Vereador Professor Juliano Lopes

Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

 Avulsos distribuídos em: <u>22/12/25</u> Aguardando impugnação até: <u>08/01/26</u> CM 840 Responsável pela distribuição

CMBH_DIREG-22/dez/25-15:18:51-006631-1

9217-25

VEREADOR
NENÉM DA FARMÁCIA

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316